PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11º REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 038/98

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT nº MA-278/97, por unanimidade de votos, resolveu: CONCEDER férias ao Exmo. Sr. JOSÉ ALUÍSIO RIBEIRO GUEDES, Juiz Classista Representante dos Empregados deste Tribunal, referentes ao 2º (segundo) período do exercício de 1997, bem como,1º e 2º período de 1998, para gozo nos períodos de 16/03 a 14/04/98 e 15/04 a 13/06/98, respectivamente.

Sala de sessões, 17 de março de 1998.

ANALÚCIA B. D'ÔLIVEIRA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:

Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO

Presidente do TRT da 11ª Região